



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 1 - EDIÇÃO Nº 142

IPIRANGA, 06 DE MAIO DE 2016

PÁGINA - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2016
PROCESSO Nº. 110/2016

OBJETO: Contratação de serviços de vigilância eletrônica e monitoramento no sistema de alarme 24 (vinte e quatro) horas em prédios públicos do Município de Ipiranga/PR.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de maio de 2016, até às 09:30(nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 09:30(nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2016
PROCESSO Nº. 113/2016

OBJETO: Seleção e contratação de empresa, para apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, objetivando a aquisição de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.]

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 18 de maio de 2016, até às 13:30 horas, na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á às 13:30 horas da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 05 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria n.º 075/2016)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro, LUIZ CARLOS SEIXAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 93/2016
- b) Licitação nº: 39/2016
- c) Modalidade: Pregão
- d) Data Adjudicação : 05/05/2016
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de combustíveis a granel: óleo diesel e gasolina comum, para suprimento de veículos, máquinas e demais equipamentos rodoviários pesados, pertencentes à frota municipal.

FORNECEDOR: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 01.466.091/0004-60

Valor Total do Fornecedor: Lote 1: R\$ 727.875,00 (setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	Óleo Diesel	Ciapetro / Petróleo Brasileiro	L	225000	2,599	584.775,00
2	Gasolina comum	Ciapetro / Petróleo Brasileiro	L	45000	3,180	143.100,00

IPIRANGA, 05 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS SEIXAS
Pregoeiro
(Portaria n.º 075/2016)

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2016 - PROCESSO Nº. 99/2016

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** resultado de julgamento da licitação: Pregão Presencial nº. 44/2016: **DESERTO**, em razão de não acudir interessados na sessão pública de 05/05/2016, às 13h30m. **Objeto:** Seleção e contratação de empresa, para apresentação de propostas mais vantajosas para a Administração, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, objetivando a aquisição de suplementos alimentares de substituição, para suprimento às necessidades de pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde:

Lote 1:				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máximo Unitário RS
1	Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. Fórmula com densidade calórica de 1,0 kcal/ml ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha. Proteína animal. Contendo 100% de proteínas de origem animal, vitaminas e minerais. Lípidos na forma de tem - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolaridade. Isento de lactose e glúten. Apresentação lata de 400g. Compatível com nutren junior ou similar. Lata 400g.	Lt	450,0000	62,0500
2	Fórmula com farinha de semente de alfarroba (espessante natural), a qual aumenta a viscosidade do leite e visa diminuir a regurgitação excessiva. Contém ainda componentes importantes como ácidos gordos (ômega 6/ômega 3), nucleótidos, proteínas, hidratos de carbono, lipídios, fibra alimentar, sais minerais, vitaminas, leite, óleo de peixe e soja. Compatível com Aptamil AR ou similar. Lata 400g.	Lt	75,0000	24,0500
3	Fórmula infantil de partida a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação a caseína. Atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e da portaria m.s. nº 977/1998. Lata com aproximadamente 800g. Compatível com nestogeno 1, Nan 1 ou Aptamil 1. Lata 800g.	Lt	450,0000	34,2500
4	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral. Com leite em pó desnatado, proteína, vitamina D e cálcio, fonte proteica: proteína isolada do soro do leite de vaca e caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, com frutooligosacarídeos, inulina, pelo menos 2,0 g de fibras, produto com diluição em água, embalagem lata pelo menos 370 gramas. Compatível com Nutren Senior ou similar.	Lt	150,0000	54,4000
5	Alimento calórico protéico, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltodextrina, enriquecido de vitaminas e minerais. Com 100% de proteína de origem animal. Com presença de fibras inulina e	Lt	450,0000	46,2400

	FOS. Isento de sacarose. Deve fornecer no máximo 1,5 gramas de gordura por porção de 200ml. Apresentação: lata com no mínimo 400g. Sabores variados. Compatível com Nutren Active, Sustagen ou similar. Lata 400g.			
6	Módulo de proteína de alto valor biológico, contendo (caseinato de cálcio), contendo 90% de teor proteico e rico em aminoácidos essenciais. Indicado com suplemento ou complemento proteico na alimentação diária de adultos e crianças. Acompanha colher de medida com capacidade de aproximadamente 3g. Osmolaridade 21 (10%)mOsm/L em pó. Lata com pelo menos 250g.Caseical ou similar.	Lt	45,0000	85,0000
7	Alimento para dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, utilizado para prevenir ou corrigir a desnutrição ou para terapia nutricional, ou pré e pós cirúrgico, normocalórica, normoproteica, normolipídica. Isenta de gluten e lactose, com proteína animal e/ou vegetal. Diluição instantânea até 2kcal/ml. Lata com no mínimo 400g. Fresubin ou similar.	Lt	187,0000	65,0000
8	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico. Distribuição energética: Proteínas: 15%; Carboidratos: 50%;Gorduras: 35%. Osmolaridade: 350 mOsm/kg água. Apresentação: Lata - 400g; Não contém glúten. Indicação: Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Compatível com Nutren 1.0 ou similar latas 400g	Lt	150,0000	65,0000
9	Fórmula infantil desenvolvida para lactentes, adicionada de Prebióticos (Fibras, que estimulam e/ou ativam o funcionamento intestinal) e DHA e ARA (LCpufas) que são ácidos graxos polinsaturados de cadeia longa, nutrientes essenciais para o desenvolvimento neurológico da criança, é necessário a suplementação destes nutrientes com fórmulas específicas industrializadas.Proteínas: 12% - (Proteína do soro do leite). Carboidratos: 47% - (100% Lactose) Gorduras: 41% - (75% de gordura vegetal (óleo de palma, canola, coco e girassol), 25% de gordura animal (láctea) lata 400g. Formulação compatível ao Aptamil Premium 2.	Lt	38,0000	29,0000
10	Suplemento alimentar com rotinas de alto valor biológico essencial na recuperação nutricional de crianças. Indicações Crianças com risco nutricional ou desnutridas, hospitalizadas ou em cuidado domiciliar, que necessitam de nutrição enteral prolongada. Densidade calórica 1,0 a 1,5 Kcal/ml Apresentação 380g Calorias por embalagem 1730 kcal Distribuição calórica PT 12% 31g/L CH 53% 132g/L LIP 35% 39g/L Fonte PT 61% Caseinato de	Lt	225,0000	58,0000
11	ca 28% Proteína Isolada do Soro do Leite 11% Proteína Concentrada do Leite Fonte CH 24% Sacarose 76% Maltodextrina Fibra alimentar Isento Fonte LIP 27% Óleo de Soja 59% Óleo de Canola 14% Triglicerídeos de cadeia média Perfil lipídico Ác. Graxos Saturados: 7% Ác. Graxos Monoinsaturados: 15% Ác. Graxos Poli-insaturados: 13% KCAL npt/gN 180:1 W6:W3 5.2 :1 OSMOLALIDADE mOsm/Kg água 381 Sabor Baunilha Preparo Para homogeneizar utilizar mixer ou liquidificador. Dissolver em água potável (° ambiente). Registro Rg MS: 6.6320.0010.001-2 Colher - medida 7,3 g = 33 kcal Rendimento por embalagem 9 doses de 200 ml Diluição 1,0 kcal/ml = 6 medidas + 170 ml água 1,2 kcal/ml = 7 medidas + 160 ml água 1,5 kcal/ml = 9 medidas + 154 ml água lata 380g. Fórmula compatível ao produto: Trophic infant - Exclusivo mix.	Lt	45,0000	145,0000
12	Suplemento Alimentar fórmula infantil hipocalórica à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, ácidos graxos de cadeia longa LcPUFAs(DHA docosahexaenóico e ARA araquidônico) e nucleotídeos.Isento de lactose, sacarose,frutose e glúten.Tem como ingredientes :xarope de glicose, proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, triglicérides de cadeia média,óleos vegetais,fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenio de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio,óleo de peixe, óleo de mortiarella alpina, cloreto de colina, vit.C, cloreto de cálcio,cloreto de magnésio,taurina, inositol,sulf.ferroso, vitamina E,sulfato de zinco, L-carnitina nucleotídeos, niacina, d-pantotenato de Ca,biotina, sulf. Cúprico, ác. Fólico, sulfato de manganês, vit.A,B2,B12,B1, B6 e D, iodeto de potássio, vit.K, selenito de sódio, emulsificante mono e diglicérides de ác.graxos,NÃO CONTÉM GLÚTEN. Lata com 400g. Fórmula compatível ao produto: Leite Pregomin Pepti.	Lt	75,0000	265,0000

	coco,açafraão, aspartato, L leucina, acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico , L -glutamina, L -prolina, citrato tripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina,L-cistina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio,bitartarato de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina C, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, L-carnitina, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês e de cobre, vitaminas B6,B2,B1 e A, iodeto de potássio, cloreto deromo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina K, D-biotina, vitaminas D3 e B12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol.Contém fenilalanina. Não contém lactose, galactose ,sacarose, frutose e glúten. latas 400g. Compatível ao produto - Neocate.			
13	Dieta com proteínas da soja e proteínas de alto valor biológico (Caseinato de Cálcio). Eficiência proteica, segundo o PDCAAS* (OMS/FDA)1 minimiza os efeitos do balanço proteico negativo e previne e/ou trata a desnutrição. Contém proteína isolada da soja rica em isoflavonas,2,3, que possuem benefícios clínicos reconhecidos e propriedades hipocalóricas. Maior teor de triglicérides de cadeia média do segmento: Fonte de energia de rápida absorção. Isento de sacarose, pode ser utilizado por indivíduos diabéticos do tipo I e II. Lata com 400g. Fórmula compatível ao produto Nutrition Soy.	Lt	150,0000	70,0000

Ipiranga Pr., 5 de maio de 2016.
LUIZ CARLOS SEIXAS
 Prefeito Municipal.

(REPUBLICAÇÃO)
 DECRETO Nº 47/2016

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 169.494,57 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Roger Eduardo Angelotti Selski, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2418 de 28/04/2018

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 169.494,57 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGICO	
06.003.10.304.0603.2.062.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUSPT	
318-3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.057,20
319-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.067,60
06.003.10.305.0604.2.059.	ATIVIDADE AGENTES DE EDEMIAS	
320-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.012,40
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0704.5.008.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
325-3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.357,37

Total Suplementação: 169.494,57

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 03000 - Recursos Ordinários Livres exercício anterior	11.357,37
Fonte 03497 - Vigilância em Saúde exercício anterior	158.137,20

Total Superávit: 169.494,57

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
 Prefeito Municipal

EXTRATO
CONTRATO Nº 81/2016

DAS PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA // CONTRATADA: MADEIREIRA CHACARA XAXIM LTDA CNPJ/MF nº. 03.554.903/0001-02. OBJETO: Seleção e contratação de empresas para execução de serviços e fornecimento de madeira de eucalipto. VALOR CONTRATADO: R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 33/2016, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.001.15.451.0501.1.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.30.00.00. - 512 - MATERIAL DE CONSUMO // 05.003.26.782.0501.1.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 05/05/2016 a 31/12/2016. DATA DE ASSINATURA: 05/05/2016. FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná. Ipiranga/PR, 05/05/2016. Assinaturas: ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI Prefeito Municipal (Contratante). MADEIREIRA CHACARA XAXIM LTDA NELSON ODILO LANGE (Contratada).

(REPUBLICAÇÃO)

LEI Nº. 2418, de 28 de abril de 2016

Súmula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 169.494,57 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 169.494,57 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.003.00.000.0000.0.000.	FMS - DEPARTAMENTO DE CONTROLE SANITÁRIO E EPIDEMIOLÓGICO	
06.003.10.304.0603.2.062.	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-VIGIASUSPT	
318-3.3.90.30.00.00	31497 MATERIAL DE CONSUMO	20.057,20
319-3.3.90.39.00.00	31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.067,60
06.003.10.305.0604.2.059.	ATIVIDADE AGENTES DE EDEMIAS	
320-3.3.90.39.00.00	31497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.012,40
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.003.08.243.0704.5.008.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
325-3.3.90.39.00.00	03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.357,37

Total Suplementação: 169.494,57

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte 03000 - Recursos Ordinários Livres exercício anterior	11.357,37
Fonte 03497 - Vigilância em Saúde exercício anterior	158.137,20

Total Superávit: 169.494,57

Art. 3º - Fica incluído também a alteração na Lei nº 2239 de 10 de dezembro de 2013 - PPA (Plano Plurianual) 2013-2017 e na Lei nº 2355 de 13 de agosto de 2015 - LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) - 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2016.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2016

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Presencial nº. 33/2016, conforme especificado no Edital de Adjudicação, à Licitante Vencedora, observadas as demais disposições legais e pertinentes: **OBJETO:** Seleção e contratação de empresas para execução de serviços e fornecimento de madeira de eucalipto. **FORNECEDOR: MADEIREIRA CHACARA XAXIM LTDA - CNPJ: 03.554.903/0001-02.** Valor Total do Fornecedor: LOTE 1 – R\$ 77.860,00 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Pranchas de madeira em eucalipto - Medidas: 3 polegadas grossura e 8 a 12 polegadas de largura, com 4,50 (quatro metros e cinquenta centímetros) a 6 (seis metros) de comprimento.	Madeiraira Sony	M³	50	698,00	34.900,00
2	Vigas de madeira em eucalipto - Medidas: Espessura: 20 (vinte) polegadas Comprimento: 10 (dez) metros.	Madeiraira Sony	M³	20	498,00	9.960,00
3	Prestação de Serviços Serragem de madeira para caixaria, sarrafo, ripas, etc.	Madeiraira Sony	M³	150	220,00	33.000,00

Ipiranga/PR, 20 de abril de 2016.
ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI
Prefeito Municipal